

De 21/08/2018

HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 24/08/2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando comunicado de desligamento programado de energia elétrica emitido pela Elektro;

Considerando que os equipamentos elétricos como computadores, servidores, PABX, relógio de ponto e demais componentes precisam ser desligados para que não sofram avarias;

Considerando que sem eletricidade e sem iluminação elétrica os funcionários não têm condições de desenvolver suas atividades pois utilizam computadores e as salas são desprovidas de claridade natural;

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal no dia 24 de agosto de 2018 fica encerrado às 11 horas.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente